



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

GERALDO PAULI, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO

Município de Antônio Carlos, 06 de dezembro de 2018.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS